

PORTARIA Nº 050/2016/SEGES.

Institui a Comissão Organizadora e Avaliadora para formular, avaliar e validar o resultado final do Projeto "Inovar para Transformar" no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, c/c art. 29, inciso III, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a meta do Acordo de Resultados celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Secretário de Estado de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora e Avaliadora com a finalidade de formular, avaliar e validar o resultado final do Projeto "Inovar para Transformar", promovido pela Superintendência de Escola de Governo - SEG da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, alinhado com os objetivos estratégicos do Governo do Estado de Mato Grosso de incentivar o desenvolvimento e socialização do conhecimento para a modernização e eficiência da gestão pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- I. Bruna Luise da Silva Sant'Ana - SEGES;
- II. Cidney da Costa Barros - SEGES;
- III. Eder William Salvaterra - SESP;
- IV. Einstein Lemos de Aguiar - UFMT.
- V. Felipe Oliveira - GAE;
- VI. Flávio Gomes Pereira - SEPLAN;
- VII. Gabriel Rodrigues Leal - SESP;
- VIII. Lua Carvalho de Souza - SEPLAN;
- IX. Lucineide da Silva Santos - SES;
- X. Luiz Correa de Mello Neto - SEGES;
- XI. Luiz Fernando Oliveira Dias - SESP
- XII. Márcia Helena de Moraes Souza - SECITEC.
- XIII. Maricilda do Nascimento Faria - SEGES;
- XIV. Maritza Muzzi Cardozo Pawlina - SES;
- XV. Nivanda França Araujo - SEPLAN;
- XVI. Oscemário Forte Daltro - SEGES;
- XVII. Rozimeire Satiko Shimizu - SEGES;

Art. 3º A Coordenação da comissão acima mencionada é de responsabilidade dos membros da Superintendência da Escola de Governo.

Art. 4º As reuniões da Comissão Organizadora e Avaliadora serão realizadas semanalmente, na Superintendência da Escola de Governo, com calendário e horário fixado as quartas - feiras, 14h00m, podendo ser agendadas reuniões extraordinárias de acordo com a demanda de trabalho da referida Comissão.

Parágrafo único. A Comissão supracitada terá até 21 de outubro de 2016 para apresentar o resultado final dos trabalhos avaliados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 692524bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar